

<b>Tipificação Resumida:</b> Transitar com autorização vencida, expedida para veículo com dimensões excedentes.			<b>Código do Enquadramento:</b> 684-02
<b>Amparo Legal:</b> Art. 231, VI.			
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Transitar com o veículo em desacordo com a autorização especial, expedida pela autoridade competente para transitar com dimensões excedentes, ou quando a mesma estiver vencida.			
<b>Gravidade:</b> Grave	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Remoção do veículo (Vide a Parte Geral deste Manual).	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b> NÃO
<b>Infrator:</b> Proprietário	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
<b>Pontuação:</b> 5	<b>Constatação da Infração:</b> Mediante abordagem.		
<b>Quando Autuar</b>	<b>Quando NÃO Autuar</b>	<b>Definições e Procedimentos</b>	<b>Exemplos do Campo de Observações do AIT</b>
1. Veículo ou combinação de veículos e/ou carga com dimensões excedentes aos limites legais, transitando com autorização vencida.  2. CTV e CTVP e/ou carga estiverem transitando com suas dimensões superiores aos limites estabelecidos legalmente e com AET vencida.	1. Veículo ou combinação de veículo transitando com dimensão excedente e em desacordo com a AET, usar enquadramento específico: 684-01, art. 231, VI.  2. Veículo ou combinação de veículo transitando sem AET, com dimensões superiores ao limite legal, utilizar enquadramento específico: 682-31, art. 231, IV.	1. AE - Autorização Específica válida por período de um ano.  2. AED - Autorização Específica Definitiva.  3. AET – Autorização Especial de Trânsito.  4. CVC – Combinação de Veículos de Carga.  5. CTV – Combinação para Transporte de Veículos.  6. CTVP – Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas.  7. VTAV – Veículo de Transporte de Animais Vivos.  8. Os instrumentos ou equipamentos utilizados para a medição de dimensões de veículos ou suas cargas devem estar de acordo com a legislação metrológica em vigor, podendo ser utilizados os disponíveis no mercado nacional.	1. CVC transitando com altura total de 4,50 m, excedendo o limite legal de altura de 4,40 m previsto na regulamentação com a AET vencida.
<b>Informações Complementares:</b>			
<p><b>1. Principais Resoluções relacionadas:</b></p> <p>1.1. Resolução do Contran nº 210/2006: Estabelece os limites de peso e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres e dá outras providências.</p> <p>1.2. Resolução do Contran nº 211/2006: Estabelece os requisitos necessários à circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC), a que se referem os arts. 97, 99 e 314 do Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p>1.3. Resolução do Contran nº 520/2015: Dispõe sobre os requisitos mínimos para a circulação de veículos com dimensões excedentes aos limites estabelecidos pelo Contran.</p>			

1.4. Resolução Contran nº 803/2020: Consolida as normas sobre infrações de trânsito previstas nos incisos V e X do art. 231 do Código Trânsito Brasileiro (CTB), relativas ao trânsito de veículos com excesso de peso ou excedendo a capacidade máxima de tração.

Minuta para Consulta Pública